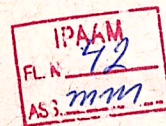


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 086/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Ricardo Monteiro de Siqueira

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR-319, km 638, Zona Rural, Humaitá-AM.

CNPJ/CPF: 569.146.872-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98116-5522

PROCESSO NO: 1014.2021.

EMAIL:

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Fazenda Campo Grande, Rodovia BR-319, km 638, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°31'15,18" S e 63°15'48,95" W, Humaitá -AM.

FINALIDADE: Uso Doméstico

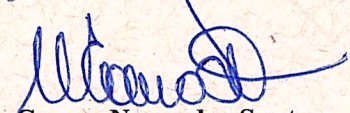
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,80 m³/dia.

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 09 AGO 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

